




PORTARIA Nº 038/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

RESOLVE:

prorrogar, de 2 de março de 2014 (inclusive) a 30 de abril de 2014 (inclusive), a licença à maternidade, iniciada em 2 de novembro de 2013 e que cessará em 1º de março de 2014, da servidora **JÉSSICA DE FARIA SILVA**, matrícula 1465, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Plenário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de fevereiro de 2014.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
www.camaraipatinga.mg.gov.br/consultas/atosadministrativos/portarias/2014

Postagem em 25 / 02 /2014


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS